

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/07/2025 | Edição: 133 | Seção: 1 | Página: 103

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

## PORTARIA GM/MS Nº 7.596, DE 16 DE JULHO DE 2025

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, o Distrito Federal e os Municípios descritos no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS, disponível no [portalfns.saude.gov.br](http://portalfns.saude.gov.br).

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pela Secretaria Finalística, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**

### ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	CÓD. EMENDA	VALOR POR EMENDA (R\$)	FUNCTIONA PROGRAMA
AM	TONANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TONANTINS	36000676961202500	1.000.000,00	34960001	1.000.000,00	1030251181
CE	AURORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AURORA	36000677533202500	500.000,00	44130001	500.000,00	1030251181
MA	LIMA CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMA CAMPOS	36000646125202500	1.000.000,00	43590001	1.000.000,00	1030251181
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000676764202500	150.000,00	35950002	150.000,00	1030251181

MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000676767202500	150.000,00	40640021	150.000,00	1030251181
MG	LUISSLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUISSLANDIA	36000677103202500	48.796,00	39240010	48.796,00	1030251181
PB	SANTA RITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA	36000676881202500	250.000,00	27120009	250.000,00	1030251181
PE	AFOGADOS DA INGAZEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000677110202500	389.858,00	28850014	389.858,00	1030251181
PE	AFOGADOS DA INGAZEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000677120202500	400.000,00	44470002	400.000,00	1030251181
PR	CURITIBA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	36000677452202500	500.000,00	20380009	500.000,00	1030251181
PR	CURITIBA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	36000677453202500	400.000,00	20380009	400.000,00	1030251181
PR	CURITIBA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	36000677454202500	400.000,00	20380009	400.000,00	1030251181
PR	CURITIBA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	36000677455202500	204.000,00	20380009	204.000,00	1030251181
PR	CURITIBA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	36000677456202500	300.000,00	20380009	300.000,00	1030251181
PR	CURITIBA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	36000677457202500	300.000,00	20380009	300.000,00	1030251181
PR	CURITIBA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	36000677458202500	500.000,00	40660006	500.000,00	1030251181
PR	CURITIBA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	36000677459202500	250.000,00	40660006	250.000,00	1030251181
PR	CURITIBA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	36000677460202500	200.000,00	40660006	200.000,00	1030251181

RS	SAO LEOPOLDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000677128202500	150.000,00	30670002	150.000,00	1030251181
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000673069202500	1.400.000,00	28550003 28550003	400.000,00 1.000.000,00	1030251181 1030251181
SC	XAXIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM	36000672579202500	250.000,00	42510002	250.000,00	1030251181
SE	SIMAO DIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUNICIPIO DE SIMAO DIAS	36000673728202500	500.000,00	44690002	500.000,00	1030251181
SP	RIBEIRAO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO PRETO	36000673180202500	755.000,00	42000001	755.000,00	1030251181
TOTAL		23 PROPOSTAS	9.997.654,00				

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.